



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2018.

EMENTA: Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017, realizado pelo Município de Pombos-PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pombos, Estado de Pernambuco, realizou Concurso Público para o preenchimento de 282 (duzentos e oitenta e duas) vagas para compor seu quadro efetivo de pessoal do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso Público nº 001/2017 (Portaria nº 266 e 267, ambas de 16/08/2017);

CONSIDERANDO que o acompanhamento do Concurso Público nº 001/2017 foi acompanhado pela Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 266/2017;

CONSIDERANDO ainda que, realizadas as provas, e tendo transcorrido todos os prazos estabelecidos no Edital e publicado o resultado final através da relação nominal dos aprovados e classificados, ora disponibilizado no endereço eletrônico http://www.upenet.com.br/concursos/17_Pombos_17/Pombos_17.html;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Pombos, à vista do relatório apresentado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos – CONUPE, empresa responsável pela realização do Concurso, bem como a relação disponibilizada no endereço eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
Gabinete do Prefeito
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

http://www.upenet.com.br/concursos/17_Pombos_17/Pombos_17.html, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados.

Parágrafo Único. O presente Decreto, reconhece e Homologa a regularidade de todos os procedimentos administrativos praticados.

Art. 2º. Os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2017, observada, rigorosamente, a ordem de classificação, deverão atender à convocação para anuência, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado imediatamente seguinte.

Art. 3º. A convocação de candidatos será realizada de acordo com o interesse público e a necessidade administração, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade e os limites impostos pelo art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação de seu resultado final, publicada no Diário Oficial do Município/AMUPE, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, para atender o interesse público da administração e a critério da Prefeitura Municipal de Pombos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pombos – PE, em 07 de fevereiro de 2018.

Manoel Marcos Alves Ferreira

PREFEITO